



**MUNICÍPIO DE CUBA**  
**Câmara Municipal**

**Edital**

**João Duarte Oliveira Brito Palma**, Presidente da Câmara Municipal de Cuba, a quem cabe substituir o Presidente de Câmara, nas suas faltas e impedimentos, **torna público**, no âmbito das competências consagradas na aliena o) n.º 1 do art.º 35.º, e para efeitos do determinado no n.º 4 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivos inerentes à incerteza quanto à capacidade logística e à existência de meios humanos para a realização da reunião, fruto da greve geral agendada para dia 03 de junho, a **reunião de Câmara inicialmente agendada para o dia 03 de junho, quarta-feira, pelas 09h30m, transitará para dia 09 de junho, terça-feira, pela mesma hora, ou seja, 09h30m.**

Cuba, 02 de junho de 2026,

O Presidente da Câmara

  
/ João Duarte Oliveira Brito Palma/